



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

PROCESSO SEI 234.00070/2023-09
Nº

PROC. Nº 00228/2023

PLL Nº 106/23

Institui o Programa Municipal de Atendimento à Mulher Desempregada e Chefe de Família.

Vem para esta Comissão o Projeto de Lei de autoria do vereador Giovani Culau e Coletivo, que objetiva instituir o Programa Municipal de Atendimento à Mulher Desempregada e Chefe de Família.

A procuradoria da casa concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da proposição.

Na CCJ, o parecer pela existência de óbice de natureza jurídica ao projeto foi aprovado, com voto divergente.

A vereadora Karen Santos foi indicada para ser a relatora nesta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

É relatório.

Passa-se à análise e apresenta-se conclusão:

Nota-se a relevância do tema trazido no Projeto de Lei em discussão, que visa criar o Programa Municipal de Atendimento à Mulher Desempregada e Chefe de Família, tendo por objetivos a promoção de autonomia financeira, geração de emprego e renda e ações de educação profissionalizante voltadas à mulher desempregada e chefe de família.

Ainda, na execução de tais objetivos, deverá ser dada preferência à mulher desempregada e chefe de família em situação de vulnerabilidade provocada por violência de gênero.

Tendo em vista que o desemprego atinge mais as mulheres do que os homens, e que grande parte dos lares brasileiros são chefiados por mulheres, o que não é diferente em Porto Alegre, como trazido na fundamentação, é inegável a importância de políticas públicas para educação e geração de emprego e renda destas mulheres no âmbito do município, tendo em vista o interesse local. Ainda, necessário o combate à vulnerabilidade de mulheres provocada por violência de gênero, por meio de políticas que contribuam para a sua autonomia, tornando possível o rompimento do ciclo de violência. Assim, é meritório o presente projeto de lei, devendo ser aprovado.

Pelo exposto, o parecer é pela **aprovação** do projeto de lei do legislativo (**PLL 106/23**), vide fundamentação acima.

VEREADORA KAREN SANTOS

Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador (a)**, em 19/11/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0813043** e o código CRC **C6979F40**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB)** contido no doc 0813043.

Observação:

A mera assinatura do presente documento, sem a indicação de orientação do voto (SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO), será desconsiderada para todos os efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador(a), voto SIM**, em 26/11/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a), voto SIM**, em 26/11/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador(a), voto SIM**, em 27/11/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0814177** e o código CRC **EA158D1C**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 261/24 - CUTHAB** contido no doc 0813043 (SEI nº 234.00070/2023-09 - Proc. nº 0228/23 - PLL nº 106), de autoria da vereadora Karen Santos, foi **APROVADO**, com votação encerrada em **28 de novembro de 2024**, tendo obtido **04** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CUTHAB 0814177.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 28/11/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0817037** e o código CRC **CC02A569**.